

**ATA 19/2022**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 70/2022**, “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - CMMAPB e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - FMMAPB e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o qual esclareceu que, com base na orientação exarada pelo jurídico da casa no parecer jurídico, no dia 12 de julho de 2022, realizou uma reunião com o representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente Sr. Vitor Debastiani Valer e o representante do Executivo Sr. Matheus Eduardo Heberle Nichetti, com o objetivo de sanar algumas dúvidas, na oportunidade foi esclarecido que o intuito do referido projeto é regulamentar o Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem como possibilitar que o Conselho tenha uma maior autonomia na gestão dos fundos, tudo isso com assessoria do Ministério Público - GAEMA, posterior o relator exarou parecer favorável a normal tramitação do projeto. Os membros da comissão acompanharam o voto do relator. **Projeto de Lei Complementar 02/2022**, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco”. De relatoria do vereador Lindomar Brandão, o qual explanou que o projeto visa regularizar estabelecendo agora que as Zonas Industrial 1 e 2, tenham cinco metros de recuo, e na Zonal Central Consolidada alterando para “Permitido construir sem recuo”, o projeto prevê também que o Lote nº 01, da Quadra nº 141, rua Pio XII, Centro, o qual está enquadrado nas Zonas Especiais Restrições Ambientais - ZEPA’s, como Área de Preservação da Vegetação –APREV, tenha sua restrição extinta, visto que foi solicitando a revisão do zoneamento urbano em qual está enquadrado o referido lote, onde não é uma zona de preservação. Vereador Romulo questionou se a questão de metragem para construção não deveria ser discutida também no plano diretor. Vereador Lindomar esclareceu que o COPLAN já emitiu seus pareceres colocando que está é uma previsão já existente para o plano diretor, documentos em anexo ao projeto. O parecer do relator é favorável. Os membros da comissão acompanharam o voto do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





Pato Branco, 03 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná  
(46) 3272 - 1500  
<http://www.patobranco.pr.leg.br>

